

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.462, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" AO PASTOR EDINALDO FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

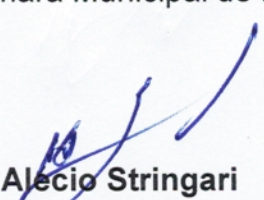
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Edinaldo Fernandes da Silva o título de "Cidadão Marabaense", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O presente título será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá